



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO**



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, ESTADO DO CEARÁ, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 020.901.183-18, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi – CE, e, em consonância com a Lei Municipal nº 462/2009 de 4 de maio de 2009, em atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como desencravlhando-vo-los a comunidade interesse, para a publicação de seus atos, quanto desprover de Diário Oficial.

DECLARA para os devidos fins de prova, a quem possa, a quem possa interessar que foi Publicado por afixação na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE e publicado no site oficial (www.trairi.ce.gov.br e ama.trairi.ce.gov.br) no dia 15 de janeiro de 2026, tendo em vista a ausência de Diário Oficial, a:

LEI MUNICIPAL Nº 462/2009, 04 DE MAIO DE 2009.
INSTITUI A LEI INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL DO
MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, em 15 de janeiro de 2026

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL